

Rua Franklin José Vieira, N° 02, CEP: 62.215-000 - Centro - Inaporanza - CE. Fone: 88 98230-2595 CNPJ: 0.462.364/0001-47 Email: licitacan@ipaporanga.ce.gov.br



ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/23/TP-INF PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE, DE ACORDO COM O MAPP 2563 E O PROJETO BÁSICO – ANEXO I.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Morais Rodrigues – Membro e Teoseta Erik Dias Paiva - Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, com a presença do Sr. Victor Felício de Sá, Diretor do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, para abertura do envelope contendo a proposta de preços para a Contratação de empresa para realização de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2563 e o Projeto Básico - Anexo I. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos representantes das empresas habilitadas, solicitando que os licitantes assinassem a Lista de Presença, sendo: "01" 2Y Consultoria, Construções e Participações; "02" ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda; "3" A & V Projetos e Construções Ltda, "04" AR Construções e Obras de Instalações Ltda, "5" AOS Construções Ltda; "06" Conjasf Construtora e Açudagem Ltda; "07" Construtora Moraes Ltda; "08" DTC Construções e Serviços Eireli; "09" EQV Empreendimentos e Serviços Ltda; "10" Epyio Construções & Serviços Ltda "11" R Construções e Serviços Eireli; "12" Nova Construções Incorporações e Locações Ltda, "13" RPC Locações e Construções Ltda e "13" Salinas Empreendimentos e Construções Ltda Me. Após a chamada dos licitantes ficou constatada a ausência dos representantes das empresas habilitadas, no entanto, oportunamente, o Sr. Presidente fez constar em ata a presença dos representantes das empresas Minerva Serviços e Construções Ltda, representada pelo Sr. João Paulo de Sousa Araújo e Apolo Serviços Ltda, representada pelo Sr. Francisco Ivan Rodrigues de Sousa, na condição de ouvintes. Realizada a chamada dos licitantes, o Sr. Presidente apresentou as propostas de preços das empresas habilitadas ao único licitante presente. Em seguida determinou a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas que foram lidas para o conhecimento de todos os presentes. Em seguida o Sr. Presidente disponibilizou as propostas de preços para que a





Rua Franklin José Vieira, N° 02, CEP: 62.215-000 - Centro - Inaporanza - CE. Fone: 88 98230-2595 CNPJ: 0.462.364/0001-47

Email: licitacao@ipaporanga ce gov.br



comissão de licitação as analisassem, rubricassem e fizessem seus apontamentos caso necessário, momento em que foi detectado que a empresa Epyio Construções & Serviços Ltda, apresentou proposta de preços não condizente com o objeto da presente licitação, incluindo itens da planilha, sendo considerada desclassificada, mesmo momento em que foi constatada a participação da empresa Construtora Moraes Ltda, no qual possui restrição quanto junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o que motivou sua desclassificação no processo licitatório anterior (10/23/TP-INF), sendo repetida a decisão do Sr. Presidente no qual desclassifica a citada empresa pelo motivo exposto e documentos comprobatórios anexos. Em seguida o Sr. Presidente disponibilizou as propostas de preços para que a comissão de licitação as analisassem, rubricassem e fizessem seus apontamentos caso necessário, não sendo realizada no momento qualquer observação. Em seguida foram os preços consignados no Mapa de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO. Em seguida disponibilizou as referidas propostas de preços para o engenheiro, responsável técnico e representante do setor de engenheira presente para realizar análise técnica, no qual solicitou o prazo de até 02 (dois) dias para emissão de parecer de análise. Dirigindo-se ao único licitante presente, comunicou o resultado do julgamento de preços realizado, e devidamente registrado em edital de julgamento e classificação das propostas, e que passa a integrar a presente ata, assegurando-lhe o prazo legal para apresentação de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, Engenheiro Civil, responsável técnico.

CO	MISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza
Membros	Antônio Glayson Ferreira Bezerra AH3 Waypon Foguise Bus
	Janaina Morais Rodrigues faround Morais Rodrigues
	Teoseta Erik Dias Paiva

SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Diretor	Victor Felício de Sá